

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 76/2013
Processo n°: 400/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: NASCIMENTO & BRAGANÇA E MANUTENÇÃO DE VEICULOS.
CNPJ: 06.934.450/0001-38
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 43
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONserto E MANUTENÇÃO DE VEICULOS.
Assinatura: 16 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 54.867,01 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo)
Vigência: 16/06/2013 a 16/12/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 77/2013
Processo n°: 400/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULO LTDA.
CPF: 34.721.449/0001-60
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 43
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONserto E MANUTENÇÃO DE VEICULOS.
Assinatura: 16 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 7.803,00 (Oito Mil e Oitocentos e Três Reais)
Vigência: 16/06/2013 a 12/06/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 78/2013
Processo n°: 557/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: CORMERCIO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA-ME
CNPJ: 04.581.606/0001-19
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.
Assinatura: 16 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 27.195,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais)
Vigência: 16/06/2013 a 16/09/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PMJP/2013, de 04 de junho de 2013, referente ao Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA registrada sob o nº 002/13/CPL/PMJP/RO, conforme processo administrativo n. 9508/2013/SEMURFH, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:
 c.3) Comprovar o Grau de Endividamento Geral (GEG), igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco) obtido à partir dos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, através da seguinte fórmula:
 c.4) Comprovar o Grau de Endividamento Corrente (GEC), igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco) obtido à partir dos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, através da seguinte fórmula:

Leia-se:
 c.3) Comprovar o Grau de Endividamento Geral (GEG), igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) obtido à partir dos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, através da seguinte fórmula:

c.4) Comprovar o Grau de Endividamento Corrente (GEC), igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) obtido à partir dos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, através da seguinte fórmula:

Ji-Paraná, 26 de julho de 2013.

Jackson Junior de Souza
 Presidente da CPL
 Decreto 1504/GAB/PMJP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 55/2013
Processo n°: 280/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: E.C. SUARES PARAFUSOS LTDA.
CNPJ: 04.076.978/0001-98
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 29
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
Assinatura: 14 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 828,05 (Oitocentos e Vinte e Oito Reais)
Vigência: 14/06/2013 a 14/12/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 56/2013
Processo n°: 280/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: A. E. MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 05.858.607/0001-20
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 28
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
Assinatura: 14 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 92.605,50 (Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência: 14/06/2013 a 14/12/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 73/2013
Processo n°: 480/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-EPP
CNPJ: 02.376914/0001-87
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 14
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE - AR CONDICIONADO.
Assinatura: 15 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 59.979,80 (Cinquenta e Nove Mil Noventa e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
Vigência: 15/06/2013 a 15/06/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 74/2013
Processo n°: 458/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: E. C. PARAFUSOS LTDA.
CNPJ: 04.076.978/0001-98
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE.
Assinatura: 16 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 6.175,00 (Seis mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)
Vigência: 16/06/2013 a 16/06/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 75/2013
Processo n°: 400/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: SCHAVI & GOMES LTDA-ME
CNPJ: 02.674.575/0001-15
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 43
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONserto E MANUTENÇÃO DE VEICULOS.
Assinatura: 16 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 10.099,00 (Dez Mil e Noventa e Nove Reais)
Vigência: 16/06/2013 a 16/12/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 51/2013
Processo n°: 280/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: C. L. GARDA
CNPJ: 84.553.205/0001-94
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 29
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
Assinatura: 14 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 2.382,20 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
Vigência: 14/06/2013 a 14/12/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 52/2013
Processo n°: 280/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: FIORINDO L. ZANATTA - ME
CNPJ: 04.367.871/0001-07
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 29
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
Assinatura: 14 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 44.573,00 (Quarenta e quatro Mil e Quinhentos e Setenta e três Reais)
Vigência: 14/06/2013 a 14/12/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 53/2013
Processo n°: 280/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: NORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIARIOS, VETERINARIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 05.453.591/0001-76
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 29
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
Assinatura: 14 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 19.449,95 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato de contrato
Contrato n°: 54/2013
Processo n°: 280/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: EIDT & EIDT LTDA.
CNPJ: 09.024.972/0001-90
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 29
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
Assinatura: 14 de Junho 2013
Valor Global: R\$ 64.206,20 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Seis Reais e Vinte centavos)
Vigência: 14/06/2013 a 14/12/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO
 A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei Nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal Nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.
MADEREIRA TRIGEMEAS IMPE.EXP. LTDA ME, a importância **R\$4.465,00(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1086/2013** Referente à Compra de postes de madeira e madeira serrada, Solicitada pela Secretaria Municipal de educação.

São Francisco do Guaporé - RO., 22 de Julho de 2013.

Claudimara Giseli de Sousa
 Sec. Municipal de Administração.
 Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei Nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal Nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: E. M. SILVA ELETRÔNICOS ME
VALOR: R\$10.069,00 (DEZ Mil, E SESSENTA E NOVE REAIS)

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013
PROCESSO: 1045/2013
OBJETO: Aquisição de equipamentos de rede de internet e informática
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco do Guaporé - RO., 23 de Julho de 2013.

Claudimara Giseli de Sousa
 Sec. Municipal de Administração.
 Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei Nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal Nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: TRDIESELBOMBAS INJETORAS LTDA ME
VALOR: R\$4.656,00 (QUATRO MIL,SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2013
PROCESSO: 1073/2013
OBJETO: Aquisição de Peças da bomba injetora.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura.

São Francisco do Guaporé - RO., 22 de Julho de 2013.

Claudimara Giseli de Sousa
 Sec. Municipal de Administração.
 Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei Nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal Nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: J. ROBEINA FUENTES ME
VALOR: R\$ 18.957,00 (DEZOITO MIL,NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

EMPRESA :PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA
VALOR:R\$7.788,00(SETE MIL,SETECENTO E OITENTA E OITO REAIS)
EMPRESA: UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME
VALOR:R\$ 6.187,50(SEIS MIL,CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Totalizando valor global:R\$32.932,50(TRINTA E DOIS MIL,NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013
PROCESSO: 712/2013
OBJETO: Aquisição de merenda escolar.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco do Guaporé - RO., 23 de Julho de 2013

Claudimara Giseli de Sousa
 Sec. Municipal de Administração.
 Port. 121/2013



ADMINISTRAÇÃO: MÉDICI
PARA TODOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA - SEMARF



EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO

1. A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº de julho de 2013, divulga e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de currículo para preenchimento de vagas por tempo determinado, nas zonas Rural e Urbana do Município de Presidente Médici, conforme exposição abaixo, observadas a Lei Municipal de nº 914/2001 e a lei nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013 bem como as normas contidas neste Edital.

1.1- O presente Processo Seletivo Simplificado de Currículo, tem como objetivo a seleção de candidatos ao preenchimento provisório dos cargos e respectivas vagas a saber:

a) Vigência dos Contratos: A duração do contrato é por tempo determinado ora autorizado, será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Conforme descrito abaixo:

IMEDIATA CONTRATAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Nº de vagas	Habilitação	Função	C H	Venc. Básico	Insal.	Grat. Produt.	Grat. PSF	TOTAL
01	N. SUPERIOR	MEDICO.(PSF ESTRELA DE RONDONIA)	40	1.773,92	354,78	1.800,00	3.950,00	8.233,48
01	N. SUPERIOR	ENFERMEIRO.(PSF-ASSENT. CHICO MENDES I, II e III)	40	817,12	163,42	-	2.100,00	3.080,54
01	N. SUPERIOR	ASSIST. SOCIAL- NASF	40	880,54	-	-	1.500,00	2.380,54
01	N. SUPERIOR	NUTRICIONISTA - NASF	40	880,54	-	-	1.500,00	2.380,54

IMEDIATA CONTRATAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VENCIMENTO	TOTAL
01	PROF. MATEMÁTICA	40	ESCOLA PROFESSOR LUIS CAPILLA	1.567,00	1.567,00
01	PROFESSOR HISTÓRIA	40	ESCOLA PROFESSOR LUIS CAPILLA	1.567,00	1.567,00
02	PROF. SÉRIES INICIAIS	40	ESCOLA PROFESSOR LUIS CAPILLA	1.567,00	3.134,00
01	PROFESSOR HISTÓRIA	40	ESCOLA RIO SÃO FRANCISCO	1.567,00	1.567,00
01	PROF. MATEMÁTICA	40	ESCOLA RIO SÃO FRANCISCO	1.567,00	1.567,00
01	PROF. SÉRIES INICIAIS	40	ESCOLA RIO SÃO FRANCISCO	1.567,00	1.567,00
01	PROF. SÉRIES INICIAS	40	ESCOLA FLORESTAN FERNANDES	1.567,00	1.567,00
02	PROF. SÉRIES INICIAS	40	ESCOLA CEREJEIRAS	1.567,00	3.134,00

PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS A PARTIR DO SURGIMENTO DAS VAGAS

VAGAS	HABILITAÇÃO	C.H.	LOCAL	VENCIMENTO	TOTAL
01	PEDAGOGO	40	ESC. MUNICIPAL ENS. INF. PINGO DE GENTE	1.567,00	1.567,00
02	PEDAGOGO	40	ESC. MUN. PRIMEIROS TRAÇOS	1.567,00	3.134,00
01	PEDAGOGO	40	ESC. FLORESTAN FERNANDES	1.567,00	3.134,00
01	PROF. LETRAS	40	ESCOLA LIMA BARRETO	1.567,00	1.567,00
02	PEDAGOGO	40	ESCOLA PROF. LUIS CAPILLA	1.567,00	3.134,00
01	PROF. MATEMÁTICA	40	ESCOLA PROF. LUIS CAPILLA	1.567,00	1.567,00
01	PROF. HISTÓRIA	40	ESCOLA PROF. LUIS CAPILLA	1.567,00	1.567,00
02	PEDAGOGO	20	ESCOLA CEREJEIRAS	783,50	1.567,00
01	PEDAGOGO	40	ESCOLA CEREJEIRAS	1.567,00	1.567,00
01	PROF. MATEMÁTICA	40	ESCOLAS DA ZONA RURAL (junqueira Freie e Lima Barreto)	1.567,00	1.567,00
01	PROF. HISTÓRIA	40	ESCOLAS DA ZONA RURAL (Lima Barreto e Cerejeira)	1.567,00	1.567,00

DOS CARGOS A SEREM CONTRATADOS A PARTIR DE 24 DE AGOSTO/2013 NO

ENCERRAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL VIGENTE:

ÁREA DA SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Nº VAGAS	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO	C.H	VENC. BÁSICO	INSAL.	AD.NOT. (SE HOUVER)	GRAT. PRODUTIVIDADE	GRATIFICAÇÃO LEI 1578	GRAT.-ESF	T.GERAL
02	NÍVEL SUPERIOR	ENFERMEIRO	40	793,33	158,67	158,67	-	-	-	1.110,67
03	NÍVEL SUPERIOR	CLÍNICO GERAL	40	1.722,26	344,45	344,45	1.800,00	3.950,00	-	8.161,16
01	NÍVEL SUPERIOR	CARDIOLOGISTA	20	861,13	172,23	-	900,00	1.975,00	-	3.908,36
04	NÍVEL SUPERIOR	ODONTÓLOGO	40	861,25	172,25	-	-	-	2.100,00	3.133,50
05	NÍVEL MÉDIO	TÉC. EM ENFERMAGEM	40	545,00	109,00	109,00	-	-	-	763,00
01	NÍVEL SUPERIOR	FARMACÊUTICO	40	793,33	158,67	-	-	-	-	952,00
01	NÍVEL SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	40	793,33	158,67	-	-	-	-	952,00
01	NÍVEL SUPERIOR	NUTRICIONISTA	40	793,33	158,67	-	-	-	-	952,00

1.2- Os profissionais a serem contratados temporariamente pela Secretaria Municipal Educação de Saúde destinar-se-ão a prover as vagas existentes nas escolas municipais e Hospital e Maternidade Eufrásia Maria Da Conceição, (HMEMC) e Programa Saúde da Família/Saúde Bucal.

1.3-Os profissionais serão contratados com prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por até mais 06 (seis) meses, se houver necessidade, deverão estar regularmente inscritos nos componentes órgãos de fiscalização de exercício profissional e serão contratados de acordo com a seleção de Currículo, cujos mesmos serão analisados por Comissão nomeada pela Prefeita Municipal conforme Lei nº 1841/2013.

1.4- As vagas serão preenchidas com estreita observância da ordem de classificação por cargo e lotação em que o candidato se inscrever de acordo com a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e secretaria municipal de educação.

2- DO REGIME DE TRABALHO

2.1 – A contratação dos selecionados se dará através de regime jurídico celetista;

2.2 – Local e Lotação de Trabalho conforme descrição acima.

2.3- A Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, não se responsabilizará pelo transporte dos servidores, com exceção os que estiverem inseridos nas equipes da Estratégia Saúde da Família –ESF que terão transporte do Município de Presidente Médici até o local de atendimento.

3- DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1- A inscrição será gratuita;

3.2- A ficha de inscrição será preenchida pelo candidato ou pelo representante legal no ato da entrega do currículo a qual equivale como comprovante de entrega;

3.2.1.-A ficha de inscrição poderá ser encontrada no site www.presidentemedici.ro.gov.br, preenchida pelo candidato ou representante legal, candidatos de outros municípios poderão realizar a inscrição e encaminhar via correio por sedex postada até o último dia da inscrição.

3.3-A ficha de inscrição do candidato será enumerada de acordo com a ordem de entrega dos currículos e o mesmo número será registrado em seu currículo;

3.4- Na entrega do currículo será destacada a parte de identificação ou qualquer outra parte que possa identificar o candidato sendo juntada a ficha de inscrição que o mesmo deverá apresentar no ato da contratação sem conter emendas ou rasuras;

3.5- Período de Entrega dos Currículos é de 29 a 31 de julho de 2013, das 07h30min. às 13h30min.;

3.6- Local de inscrição: Secretaria Municipal de Administração, setor DRH prédio da Prefeitura Municipal, situada á Av. São João Batista nº1613, , Bairro: Centro, Presidente Médici-RO;

3.7- A homologação das inscrições será publicada no primeiro dia útil subsequente ao seu encerramento.

3.8 - Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1- Nos termos serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas pertinentes nesta seleção ás pessoas portadoras de necessidades especiais e que comprove com atestado médico aptidão á função pretendida;

4.2- As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinada aos demais candidatos;

4.3- Será considerado para efeito de concorrência deficiente físico, apenas o candidato que optar por esta condição no momento de sua inscrição e informar o tipo de sua deficiência.

5- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- O resultado será divulgado no dia 05/08/2013, após a avaliação dos currículos pelas respectivas comissões nomeadas pela Prefeita Municipal de Presidente Médici-RO e publicado no Mural de aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, jornal de grande circulação e Diário Oficial dos Municípios. ARON

5.2- A publicação do resultado será apresentada através da numeração dos currículos não contendo a identificação pessoal do candidato;

6- DOS RECURSOS

Do Edital após sua publicação

6.1- Admitir-se-á um único recurso por candidato no 1º(primeiro) dia útil, o qual será julgado no segundo dia útil.

7- DO RESULTADO APÓS SUA PUBLICAÇÃO

7.1-Admitir-se-á um único recurso por candidato no 1º (primeiro) dia útil, subsequente á publicação do resultado, o qual será julgado no segundo dia útil.

7.2- A decisão relativa á seleção será dada nos dois dias subsequentes a conhecer pelas comissões nomeadas, diretamente, ao recorrente e se alterar resultados já homologados, será dado a conhecer através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO e pelo site www.presidentemedici.ro.gov.br.

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.**8-DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 8.1- A classificação será feita através da análise e avaliação de títulos seguindo os seguintes critérios:
- 8.1.1- A classificação se dará em ordem decrescente de notas, sendo selecionados os que obtiverem maior número de pontos dentro das vagas oferecidas;
- 8.1.2- O processo seletivo simplificado será realizado em uma única etapa: Análise de Currículo baseada nos seguintes critérios:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO

Crítérios	Valor dos Crítérios	Valor máximo dos critérios
Habilitação p/ exercício do cargo pretendido	5,00	5,00
Curso de Mestrado em área afim	3,00	3,00
Curso de Pós graduação em área afim	2,00	2,00
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 80 horas	0,75	1,50
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 40 horas	0,50	1,00
Publicação ou apresentação de trabalho na área afim em Congresso ou Seminário	0,20	1,00
Participação na área afim em congressos e seminários	0,10	0,50
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (1)um ano	1,00	1,00
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (2)dois anos	1,50	1,50
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (2) dois anos.	2,00	2,00

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1- Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar na seguinte ordem:

- 9.1.1- Se idoso, amparado pela Lei 10.741/03 Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- 9.1.2- Maior quantidade de títulos entre os descritos no quadro de atribuição de pontos para avaliação descritos no 8.1.2 do edital;
- 9.1.3- Se persistir o empate, o de maior quantidade de prole.

10- DA HOMOLOGAÇÃO

10.1- Após o cumprimento do item 5.1 do edital, o resultado será homologado pela Prefeitura Municipal até o terceiro dia útil após a publicação do resultado, cuja homologação será publicada no diário oficial da AROM, no site www.presidentemedici.ro.gov.br e jornal de grande circulação.

11. CONTRATO DE LOTAÇÃO

11.1- O contrato será por prazo determinado, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

11.2- o preenchimento das vagas será feito rigorosamente, por ordem de classificação entre as vagas e lotação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Educação;

11.3- O candidato classificado e selecionado para o preenchimento das vagas existentes e previstas no edital nº 001/2013/SEMARF, apresentar-se-á para o exercício do cargo na divisão de pessoal na Secretaria Municipal de Administração (SEMARF), localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, sito av. São João Batista, nº 1613, Bairro Centro, até o terceiro dia útil contado a partir da data da publicação da convocação. O não comparecimento indicará em desistência e na chamada do próximo candidato classificado.

11.4- O candidato terá que ser obrigatoriamente maior de 18 (dezoito) anos;

11.5- Ser Brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com permanência legal no País, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito nesta hipótese, qualquer protocolo de recebimento;

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- 11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11.6.2-02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
- 11.6.3- Declaração de bens;
- 11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
- 11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- 11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
- 11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- 11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
- 11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
- 11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- 11.6.11- Certidão de Reservista (autenticada);
- 11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- 11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- 11.6.14- Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- 11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
- 11.6.16- Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Será excluído, por ato do Presidente da Comissão especial de elaboração, correção, publicação e julgamento do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) Fazer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- b) Usar de falsa identificação pessoal;
- c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;

12.2- Será de competência da Advocacia Geral do Município dirimir os casos omissos;

12.3- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Médici-RO, 26 de julho de 2013

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA

Registre-se e Publique-se**35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****Sessão**

Foi realizada na noite dessa segunda-feira (22), no plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, a 35ª Sessão Extraordinária, estando a Casa de Leis em recesso.

Projetos

• Projeto de Lei nº 1784 de 24 de maio de 2013 que altera a redação do Artigo 20 e seus parágrafos 1º, 2º, 3º alíneas a e b, e § 4º, da Lei 1.827 de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação: Artigo 20. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do município de Ouro Preto do Oeste – RO, serão estabelecidos em Lei específica, acompanhados dos seus vencimentos. §1º- O Prefeito Municipal poderá instituir, através de decreto, gratificação de produtividade até o limite de 200% (duzentos por cento) incidente sobre o vencimento básico dos servidores públicos do município. §2º- A gratificação de produtividade será incorporada ao vencimento anual no percentual de 20% até o limite de 100% pago ao servidor público, devendo utilizar como parâmetro a média dos últimos 5 (cinco) anos. §3º- Fica autorizada a incorporação de 100% da gratificação de produtividade ao vencimento básico do servidor público efetivo que recebe há mais de 05 (cinco) anos de forma ininterrupta a referida gratificação, sendo beneficiados os seguintes servidores: a) à servidora pública (mulher) com tempo de serviço acima de 22 anos; sendo utilizada a média dos últimos 5 (cinco) anos; b) ao servidor público (homem) com tempo de serviço acima de 27 anos; sendo utilizada a média dos últimos 5 (cinco) anos; §4º- A incorporação da gratificação mencionada no §3º dependerá de Decreto emitido pelo Poder Executivo que regulamentará a forma em que será concedido o benefício aos servidores públicos, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

• Projeto de Lei nº 1787 de 31 de maio de 2013 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

• Projeto de Lei nº 1.794 de 2 de julho de 2013 que altera a redação do Artigo 5º da Lei 1.956 de 7 de junho de 2013, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão a conta de dotação própria, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática e seguinte discriminação. A Lei 1.956 refere-se à autorização do convênio com a Associação Cultural Tribo do Mato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o 1º Festival de Cultura e Gastronomia da Amazônia – Edição Ouro Preto do Oeste.

• Projeto de Lei nº 1.795 de 2 de julho de 2013 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto – ACIOP, para a realização da 3ª Exposição Comercial de Ouro Preto – EXCOMOP, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Este valor cobrirá as despesas com material de consumo, premiações, serviços de terceiros e outros.

• Projeto de Lei nº 1.796 de 18 de julho de 2013 que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil, até o valor de R\$ 3.697.940,00 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta reais) para a aquisição de ônibus, microônibus e embarcações para transporte escolar, prioritariamente da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

• Projeto de Lei nº 1.797 de 18 de julho de 2013 que altera a redação do Artigo 6º, inciso I da Lei nº 1.931 de 3 de abril de 2013 passando a ter a seguinte redação: I – Pela dotação consignada anualmente, poderá ser de até 0,5% no orçamento do município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente.

Votação

A sessão foi encerrada sem que fossem votados os Projetos da ordem do dia por falta de quórum. Estiveram presentes os vereadores Edis Farias (PSD), Rosária Helena (PSD), Milton do Bar (PRP), Serginho Castilho (PRP) e Dr. Deraldo (PT).

Prefeitura e Governo autorizam início da recuperação de estradas em Tarilândia

Foto: Assessoria/Divulgação



O governador esteve em Jarú para o lançamento da obra no distrito

(Da Redação) A prefeita de Jarú, Professora Sonia Cordeiro, o Governador Confúcio Moura e o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia (DER), autorizaram na última quinta-feira (25) a recuperação de 300 km de estradas no distrito de Tarilândia. A recuperação se dá através do Programa “Mão Amiga”. Uma parceria entre o Governo do estado de Rondônia e a Prefeitura de Jarú.

ainda o apoio do governo do estado ao município. “Desde o início do nosso mandato o governo nos ajuda, essas ações devem ser reconhecidas”, falou a prefeita.

EMANCIPAÇÃO - Confúcio Moura falou da satisfação em poder trabalhar junto com as administrações municipais e defendeu a emancipação de Tarilândia. “Está mais do que na hora de Tarilândia ser cidade, é como um filho que ficou adulto e deve cuidar da sua vida”, disse ele.

Na parceria o governo, através do DER fornece mais de 15 máquinas, sendo, uma patrulha mecanizada, motoniveladoras, caçambas, pás-carregadeiras, caminhão pipa, caminhão de abastecimento e veículos de apoio, além da mão de obra, em contrapartida o município disponibiliza o combustível.

O diretor do DER, Lúcio Mosquini, destacou as ações já realizadas, em parceria com o município, entre elas a Operação “Tapa Buracos” a construção da Rodovia 474 que dá acesso a Tarilândia; e ainda a recuperação das estradas de Tarilândia, das Linhas 634 e 628, a pavimentação asfáltica urbana e a construção de uma praça no valor de 5 milhões de reais.

De acordo com a prefeita, o “Projeto Mão Amiga” é uma parceria fundamental para o desenvolvimento do município, considerando que as estradas vicinais estando em boas condições facilita o tráfego, o escoamento da produção e a valorização das propriedades. “A união faz a força! E junto nós iremos fazer muito mais por esse distrito”, frisou Sonia.

O presidente da Câmara de Vereadores de Jarú, Josemar da 34, lembrou que essa é uma ação que confirma que os palanques foram desmanchados e todos os gestores públicos trabalham com um único objetivo, atender a necessidade da população. Ele

sintetizou ainda que, estradas em boas condições são garantia de bons resultados na produção. “O produtor precisa de ferramenta para trabalhar, e o resto ele sabe fazer”, destacou.

O programa já atendeu os municípios de Governador

Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Vale do Anari e agora Jarú, após Tarilândia o programa segue para os municípios de Seringueiras, São Francisco e depois Mirante da Serra. Com informações da Assessoria.

LICENÇA PRÉVIA

Uezeli de Souza, nº CPF 577304157-04, portador do RG 732.136, com endereço localizado no município de Seringueiras – RO, na LH 06 s/n km 05, torna público que requereu o pedido de LP – Licença Prévia através do órgão da SEDAM-RO para exercer atividade de Piscicultura.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Uezeli de Souza, nº CPF 577304157-04, portador do RG 732.136, com endereço localizado no município de Seringueiras – RO, na LH 06 s/n km 05, torna público que requereu o pedido de LI – Licença de Instalação através do órgão da SEDAM-RO para exercer atividade de Piscicultura.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Uezeli de Souza, nº CPF 577304157-04, portador do RG 732.136, com endereço localizado no município de Seringueiras – RO, na LH 06 s/n km 05, torna público que requereu o pedido de LO – Licença de Operação através do órgão da SEDAM-RO para exercer atividade de Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/CPL/2013
PROCESSO Nº: 080/SEMSAU/2013.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Toyota Bandeirante placa NBB1659 ano 1991 pertencente a FUNASA deste Município.
VALOR PREVISTO DA AQUISIÇÃO: R\$ 2.244,17 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)
O Município de Vale do Paraíso - RO, através do seu pregoeiro, designado pelo Decreto nº 3.735 de 16 de julho de 2.013 e em atendimento ao solicitado pelas Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, na Lei Complementar n. 123/06 e conforme Decreto Municipal nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006. LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia 13/08/2013, às 08hs 00min, na sala de Licitações, edifício sede do MUNICÍPIO, localizado à Av. Paraná, 4199, Bairro Setor 01, nesta cidade de Vale do Paraíso - Rondônia.
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (69)3464-1005/1193 ou e-mail, cpl.net@outlook.com.
OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido salvo se houver comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.
As especificações técnicas dos produtos, os quantitativos, assim como a media de valores obtidos na pesquisa de preço é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante (SEMSAU), cabendo à mesma responder pela veracidade de seus atos.

Vale do Paraíso – RO 26 de julho de 2013.

Karque Alexandre Tureta
PREGOEIRO
Decr. 3.735 de 16/07/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 056/CPL/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (BANNER E ADESIVOS AUTOCOLANTES) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO II E TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 573/SEMAD/2013, O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013 na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante requerimento, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).

Seringueiras, 26 de julho de 2013

Jerrison Pereira Salgado
Presidente da Comissão de Licitação
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 057/CPL/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONFEÇÃO DE BANDEIRAS DE TECIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO II E TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 462/SEMAD/2013, O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 11:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013 na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante requerimento, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).

Seringueiras, 26 de julho de 2013

Jerrison Pereira Salgado
Presidente da Comissão de Licitação
PREGOEIRO

Claretiano
REDE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE A DISTÂNCIA É NO CLARETIANO

A MELHOR FACULDADE A DISTÂNCIA
COMPROVADO PELO MEC
★★★★★

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

- Artes - Educação Artística
- Biologia
- Educação Física
- Geografia
- História
- Filosofia
- Letras - Português / Inglês
- Pedagogia
- Matemática
- Química (NOVO)

TECNOLOGOS (A PARTIR DE 2 ANOS)

- Agronegócios (NOVO)
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Gestão Ambiental (NOVO)
- Gestão Financeira
- Gestão Pública
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Logística
- Recursos Humanos

GESTÃO

- Administração
- Ciências Contábeis

SAÚDE

- Educação Física - bacharelado

TEOLOGIA

- Teologia

ENGENHARIA

- Engenharia de Produção (NOVO)

AGORA EM NOVO ENDEREÇO!

POLO JI-PARANÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO
Rua Vilagrán Cabrita, 1323 - Centro
(69) 3416 4212
www.claretiano.edu.br

ENCONTRO PRESENCIAL UMA VEZ POR MÊS (aos sábados)

CONSULTE PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDO

ProUni PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO CLARETIANO

EAD EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Claretiano
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Educação com Responsabilidade